PORTARIA N° 42, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 1º de novembro do ano de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46, incisos II e XXIII, alínea *c* da Resolução nº 158, de 29 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO que dia 2 de novembro é feriado nacional, o Dia de Finados e recai na terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 1º de novembro do ano de 2021.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 28 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS BRANDAO:49616730649

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS BRANDAO:49616730649
Dados: 2021.10.28 16:48:45 -03'00'

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 28/10/21 ás 17:05 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 39v
Sob o nº 392/2021

Servidor Responsável